

EDITAL Nº 03/2025 – PROCESSO PARA CONCESSÃO AUXÍLIO BOLSA ATLETA/TREINADOR

PROCESSO Nº 3516200.410.00032408/2025-34

ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura às dez horas, os membros da Comissão Especial de Análise Curricular e Acompanhamento dos Atletas, designada pela Portaria nº 007, de 22 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, para a realização da análise dos recursos interpostos face à CLASSIFICAÇÃO dos candidatos habilitados por modalidade. De posse dos 03 (três) recursos recepcionados tempestivamente, a Comissão avaliou deliberando pelos seguintes pareceres: **01)** recurso de **Alberto Marcellino**, recebido via e-mail às 10h39 do dia 11/01/2026: apresenta recurso contra enquadramento na Categoria Estadual alegando possuir currículo para o enquadramento na Categoria Nacional; reconhece que apresentou currículo com comprovações somente de duas participações estaduais em sua inscrição; alega ter classificação em editais anteriores como Nacional e seria desnecessário novas comprovações. A Comissão esclarece que cabe analisar e se ater somente aos documentos apresentados pelo candidato impreterivelmente quando de sua inscrição, cf. item 5.3 do Edital, não cabendo inclusões documentais e informações posteriores. Assim, **CONHECEM do Recurso e NEGAM PROVIMENTO; 02)** recurso de **Cibelli Miguel da Silva**, recebido via e-mail às 10h47 do dia 12/01/2026: apresenta recurso face ao enquadramento na Categoria Nacional alegando preencher os requisitos para a Categoria Internacional. Fundamenta sua alegação no fato de que apresentou comprovação de sua participação como atleta em competição Internacional. A Comissão esclarece que o objeto deste Edital e Classificação é para Treinador, sendo, portanto, considerados somente as participações especificamente nesta função e atuação para a qual não foram apresentadas as devidas comprovações. Desta forma, **CONHECEM do Recurso e NEGAM PROVIMENTO; 03)** recurso de **Adauto dos Reis**, recebido via e-mail às 14h56 do dia 13/01/2026: **NÃO CONHECEM** do Recurso por ter objeto face à fase de HABILITAÇÃO, sendo admitidos recursos somente sobre a CLASSIFICAÇÃO, na forma o item 8º do Edital, portanto, **INDEFERIDO**. Encerradas as análises dos recursos interpostos, a Comissão delibera por RATIFICAR a inicial, deliberando pela **CLASSIFICAÇÃO FINAL** assim definida:

NOME	MODALIDADE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Cibelli Miguel Da Silva	Atletismo	Nacional	10	1º
Adriana Candido de Souza	Atletismo	Estadual	10	2º
Taísa Maria Fernandes Ferreira	Basquete	Estadual	10	1º
Taísa Maria Fernandes Ferreira	Basquete 3x3	Nacional	10	1º
Danilo Cesar Andrade Da Silva	Bocha	Estadual	6	1º
Alberto Marcellino	Capoeira	Estadual	10	1º
Daniel Spinelli Gera	Ciclismo	Estadual	8	1º
Karen Santos	Dança	Estadual	4	1º
Gustavo César Alvino	Futebol	Nacional	10	1º
Carlos Eduardo Pimenta	Futebol	Nacional	10	2º
Eurípedes Afonso	Futebol	Estadual	10	3º
João Marcelo Rodrigues da Silva	Futebol	Estadual	10	4º
Gustavo César Alvino	Futsal	Nacional	10	1º

Eurípedes Afonso	Futsal	Estadual	10	2º
Carlos Eduardo Pimenta	Futsal	Estadual	2	3º
Alexandre Victor	Handebol	Nacional	10	1º
José Maurício Gonçalves Costa	Handebol	Estadual	10	2º
Danilo Cesar Andrade Da Silva	Malha	Estadual	6	1º
Paulo De Tarso Nazar	Natação	Estadual	10	1º
Karen Santos	Natação	Estadual	7	2º
Bruno Alexandre Batista	Natação	Estadual	4	3º
Lucas Batista Felizardo	Tênis de Mesa	Nacional	10	1º
Nelson Kazuo Obara	Voleibol	Nacional	10	1º
Antonio Marcos De Jesus	Voleibol	Estadual	10	2º
Fabício Vilela Borges	Voleibol	Estadual	6	3º
Antonio Marcos De Jesus	Voleibol Adap.	Estadual	10	1º

Conforme estabelecido no item 13.1 do Edital, após a Classificação Final, a Secretaria de Esporte e Cultura fará a devida convocação individual dos Classificados no prazo de até 3 dias úteis.

Franca, 15 de janeiro de 2026.

Membros da Comissão:

Ana Lúcia de Sousa

Gabrielle Rodrigues Chaves

Mateus Santiago Caetano